

RELAÇÃO DE GÊNERO ENTRE OS SEXOS

Ingrid Dantas da SILVA¹; Lucas Martins do VALE²

1. Faculdade Interamericana de Porto Velho (UNIRON)

2. Centro Universitário São Lucas Porto Velho

O texto a seguir aborda como tema a relação e a construção de gênero acerca das questões que tenham como cerne a relação de poder estabelecidas socialmente entre homem e mulher. Essa relação de poder designava os homens como figura hegemônica, contudo, a desmistificação dessa premissa por parte dos primeiros movimentos feministas no século XX rompeu, e ainda rompem barreiras e reafirmam a mulher seu protagonismo, que denota à mulher seu direito a emancipação político-social. Trabalhando sobre o constructo da construção e relação de gênero no meio social o presente resumo aborda os segmentos que o meio social irrompe sobre a mulher, atribuindo a ela direitos e deveres que estão acima de qualquer contestação. **Material e Metodologia:** O ano de 2019 marca os 70 anos do livro “O segundo sexo” de Simone Beauvoir, onde a escritora aborda a necessidade da emancipação feminina. Simone descreve ainda em seu livro a violência, intimidação e coação ao anonimato, como ferramentas masculinas de inibição do protagonismo feminino, além destas colaborações Simone também traz a pauta questões sobre sexualidade feminina, métodos contraceptivos, aborto e independência econômica. Analisando as abordagens de Simone é de fácil percepção os motivos pelos quais a violência contra a mulher alcança níveis alarmantes: sua independência simboliza uma quebra no constructo das relações de gênero. Essa quebra ameaça o panorama social que perpetua desde o início da colonização do Brasil, uma sociedade patriarcal onde a mulher era submetida a uma posição subserviente. No mesmo ano do aniversário de 70 anos do livro também se comemora uma das conquistas mais tristes e terrivelmente fundamentais adquiridas pelas mulheres: os 4 anos de sanção da lei do feminicídio que a altera o código penal tomando o feminicídio como uma modalidade do homicídio qualificado. Utilizando como material para observação e metodologia a análise de dados que representa o índice de vítimas referentes a violência contra a mulher, será feita uma racionalização da eficácia de aplicação da lei dentro do estado de Rondônia, tomando como base os dados apresentados em nível nacional. No primeiro trimestre de 2019 o Poder Judiciário informou ao Conselho Nacional de Justiça que mais de 4461 casos de feminicídio já foram registrados. Também houve aumento no número de processos pendentes relativos à violência contra a mulher. Estes são dados em nível nacional. Agora, voltando os esforços para o alvo de estudo, estado de Rondônia, os dados apontam 9 casos de feminicídio em 2018, ano em que a lei passou a vigorar efetivamente no estado. A Delegacia de Atendimento a Mulher afirma que a falta de tipificação do crime de feminicídio fornece dados pouco confiáveis. Os dados apresentados apontam erro de denominação na tipificação do crime. No primeiro trimestre de 2019 três mulheres foram agredidas e mortas por ex-maridos: o caso mais chocante refere-se à professora Joselita Félix da Silva, familiares e amigos contaram em redes de comunicação que a professora chegou a ser perseguida agredida pelo ex-marido que não aceitava o fim do casamento. Simone defendeu, a 70 anos atrás, a liberdade sexual e de escolha da mulher e hoje a professora e mais 9 outras mulheres foram privadas de sua liberdade e vida. Rondônia ocupa a posição de 5º estado em violência contra a mulher e o 3º em estupros da região norte. É evidente que após uma análise de dados mais aprofundados há a denúncia ao que se refere o despreparo com que os agentes da segurança pública atuam em sociedade. Os crimes de feminicídio seguem sendo registrados com a tipificação de homicídio e que o fato,



além de prejudicar o fornecimento de dados confiáveis pecam quanto à autuação de casos. A sanção e o pleno exercício da lei figura como um olhar de prevenção, reforçando o fortalecimento da questão de gênero e do combate à violência contra a mulher.

PALAVRAS-CHAVE: Gênero. Sexualidade. Violência. Mulher. Feminicídio.